



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1124

Página 10 de 11

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei Municipal nº 6.248/2023

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 6.248, de 29 de junho de 2023, com a seguinte classificação orçamentária:

Crédito(s)					
Ficha	Classificação Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Código Aplicação	Valor (R\$)
119	02.03.06.04.122.0022.2028.3.3.90.93	Indenizações e Restituições	92	100.0092	18.000,00
Total (R\$)					18.000,00

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ocorrerão por superávit financeiro parcial referente à Conta do Convênio da obra de infraestrutura na Rua Luis Cremasco - Fase II, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Núcleo de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 6.033, de 24 de agosto de 2022 (LDO) e Lei nº 6.106, de 21 de dezembro de 2022, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 29 de junho de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PR=** Pregão; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 0122/2022; CA= **Ordep Produtos Saneantes Ltda EPP**; PR= 0039/2022; O= SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E HORTIFRUTÍCOLA À BASE DE CLORO ORGÂNICO À

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 47.455,20 (quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); DA= 29 de setembro de 2022.

Pregão

Pregão Eletrônico nº 09/2023 - Abertura de pregão eletrônico para CONTRATAÇÃO de empresa especializada prestadora de serviços de organização, planejamento e realização de PROCESSO SELETIVO a ser realizado para cargos da Secretaria Municipal de Educação do município de São José do Rio Pardo, compreendendo: elaboração e obtenção das inscrições; elaboração e divulgação dos editais; preparação e publicação de rol de inscritos; elaboração e divulgação de inscrições deferidas e indeferidas; preparação e divulgação do edital de convocação para as provas objetivas e de títulos; impressão, empacotamento e entrega das provas objetivas; recolhimento dos títulos a serem apresentados; aplicação, coordenação e correção das provas escritas e de títulos; obtenção, apresentação e divulgação dos resultados; análise e respostas aos eventuais recursos; contratação de fiscais para aplicação das provas; apoio técnico-jurídico em todas as etapas dos certames, conforme especificações constantes no Termo de Referência, com encerramento dia **14 de julho de 2023 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 -7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível no endereço eletrônico: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/> e <https://www.bec.sp.gov.br/> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **03 de julho de 2023**.

IMP - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Licitações e Contratos

Extrato

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO Nº.: 002/2023

PROCESSO Nº.: 008/2023

MODALIDADE: Dispensa de licitação, Lei nº. 8.666/96, artigo 24, II.

Contratada: Bruno Domingos Minussi Cassucci - ME, Avenida 9 de Julho, 503, cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob o nº. 13.902.472/0001-81. Representada por: Bruno Domingos Minussi Cassucci - CPF: 224.296.298-10.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1124

Página 11 de 11

Contratante: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, Rua Tarquinio Cobra Olyntho, 69, Vila Pereira São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, CNPJ/MF sob o nº. 00,526,975/0001-58 Representada por: Fabiano Boaro de Sousa - CPF: 224.466.658-10.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva, suporte em rede de computadores, servidor de banco de dados e gerenciamento de backups do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato em 21/06/2023.

Valor do Contrato: R\$510,00 (quinhentos e dez reais) mensal.

.....